



## ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 62/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS LITERÁRIOS DA COLEÇÃO, “TRILHAS DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO”, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**NO LOCAL, ONDE SE LÊ:**

**PÁGINA 22 A 23:**

**ANEXO I**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51267/2021**

### TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DO OBJETO:**

**1.1 CONTRATAÇÃO DE PARA FORNECIMENTO DE LIVROS LITERÁRIOS DA COLEÇÃO, “TRILHAS DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO”, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

| LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA |    |          |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |                    |
|------------------------------|----|----------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|
| LT                           | IT | QTD<br>E | UND | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | VLR<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>TOTAL R\$ |
| 01                           | 01 | 1540     | UND | LIVRO. COLEÇÃO. NAS TRILHAS DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO.<br>VOLUME 01. AUTORAS: ELIDETE ZANARDINI HOFIUS; JOSEANE DE FÁTIMA MACHADO DA SILVA; PATRICIA SESIUK. EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL (PROJETO PRECISO SABER +)<br>A CADA 30 LIVROS DE ALUNOS ADQUIRIDOS, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER, SEM ÔNUS PARA ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, 01 LIVRO DO PROFESSOR E 01 COLETÂNEA DO MONTEIRO LOBATO QUE CONTÉM 10 LIVROS. | 121,42                 | 186.986,80         |
| 01                           | 02 | 1540     | UND | LIVRO. COLEÇÃO. NAS TRILHAS DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO.<br>VOLUME 02. AUTORAS: ELIDETE ZANARDINI HOFIUS; JOSEANE DE FÁTIMA MACHADO DA SILVA; PATRICIA SESIUK. EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL (PROJETO PRECISO SABER +)<br>A CADA 30 LIVROS DE ALUNOS ADQUIRIDOS, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER, SEM ÔNUS PARA ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, 01 LIVRO DO PROFESSOR E 01 COLETÂNEA DO MONTEIRO LOBATO QUE CONTÉM 10 LIVROS. | 121,42                 | 186.986,80         |
| 01                           | 03 | 1565     | UND | LIVRO. COLEÇÃO. NAS TRILHAS DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO.<br>VOLUME 03. AUTORAS: ELIDETE ZANARDINI HOFIUS; JOSEANE DE FÁTIMA MACHADO DA SILVA; PATRICIA SESIUK. EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL (PROJETO PRECISO SABER +)<br>A CADA 30 LIVROS DE ALUNOS ADQUIRIDOS, A EMPRESA CONTRATADA                                                                                                                                          | 121,42                 | 190.022,30         |

*Handwritten signature*



# Autarquia Municipal de Educação

www.apucarana.pr.gov.br



|    |    |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |            |
|----|----|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
|    |    |      |     | DEVERÁ FORNECER, SEM ÔNUS PARA ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, 01 LIVRO DO PROFESSOR E 01 COLETÂNEA DO MONTEIRO LOBATO QUE CONTÉM 10 LIVROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |            |
| 01 | 04 | 1500 | UND | LIVRO. COLEÇÃO. NAS TRILHAS DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO. VOLUME 04. AUTORAS: ELIDETE ZANARDINI HOFIUS; JOSEANE DE FÁTIMA MACHADO DA SILVA; PATRICIA SESIUK. EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL (PROJETO PRECISO SABER +)]<br><br>A CADA 30 LIVROS DE ALUNOS ADQUIRIDOS, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER, SEM ÔNUS PARA ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, 01 LIVRO DO PROFESSOR E 01 COLETÂNEA DO MONTEIRO LOBATO QUE CONTÉM 10 LIVROS. | 121,42 | 182.130,00 |
| 01 | 05 | 1500 | UND | LIVRO. COLEÇÃO. NAS TRILHAS DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO. EMÍLIA NO PAÍS DA GRAMÁTICA. AUTOR: MONTEIRO LOBATO. ILUSTRAÇÕES: FENDY SILVA. EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL (PROJETO PRECISO SABER +)                                                                                                                                                                                                                                  | 121,42 | 182.130,00 |

(...)

## LEIA-SE, CONFORME EXPOSTO ABAIXO:

PÁGINA 22 A 23:

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51267/2021

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE PARA FORNECIMENTO DE LIVROS LITERÁRIOS DA COLEÇÃO, "TRILHAS DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO", A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

| LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA |    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                 |
|------------------------------|----|-------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| LT                           | IT | QTD E | UND | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VLR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01                           | 01 | 1540  | UND | LIVRO. COLEÇÃO. NAS TRILHAS DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO. VOLUME 01. AUTORAS: ELIDETE ZANARDINI HOFIUS; JOSEANE DE FÁTIMA MACHADO DA SILVA; PATRICIA SESIUK. EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL (PROJETO PRECISO SABER +)<br><br>A CADA 30 LIVROS DE ALUNOS ADQUIRIDOS, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER, SEM ÔNUS PARA ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, 01 LIVRO DO PROFESSOR E 01 COLETÂNEA DO MONTEIRO LOBATO QUE CONTÉM 10 LIVROS. | 121,42           | 186.986,80      |
| 01                           | 02 | 1540  | UND | LIVRO. COLEÇÃO. NAS TRILHAS DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO. VOLUME 02. AUTORAS: ELIDETE ZANARDINI HOFIUS; JOSEANE DE FÁTIMA MACHADO DA SILVA; PATRICIA SESIUK.                                                                                                                                                                                                                                                                   | 121,42           | 186.986,80      |

*Handwritten signature*



# Autarquia Municipal de Educação

www.apucarana.pr.gov.br



|    |    |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |            |
|----|----|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
|    |    |      |     | EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL (PROJETO PRECISO SABER +)<br><br>A CADA 30 LIVROS DE ALUNOS ADQUIRIDOS, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER, SEM ÔNUS PARA ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, 01 LIVRO DO PROFESSOR E 01 COLETÂNEA DO MONTEIRO LOBATO QUE CONTÉM 10 LIVROS.                                                                                                                                                                  |        |            |
| 01 | 03 | 1565 | UND | LIVRO. COLEÇÃO. NAS TRILHAS DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO. VOLUME 03. AUTORAS: ELIDETE ZANARDINI HOFIUS; JOSEANE DE FÁTIMA MACHADO DA SILVA; PATRICIA SESIUK. EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL (PROJETO PRECISO SABER +)<br><br>A CADA 30 LIVROS DE ALUNOS ADQUIRIDOS, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER, SEM ÔNUS PARA ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, 01 LIVRO DO PROFESSOR E 01 COLETÂNEA DO MONTEIRO LOBATO QUE CONTÉM 10 LIVROS.  | 121,42 | 190.022,30 |
| 01 | 04 | 1500 | UND | LIVRO. COLEÇÃO. NAS TRILHAS DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO. VOLUME 04. AUTORAS: ELIDETE ZANARDINI HOFIUS; JOSEANE DE FÁTIMA MACHADO DA SILVA; PATRICIA SESIUK. EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL (PROJETO PRECISO SABER +)]<br><br>A CADA 30 LIVROS DE ALUNOS ADQUIRIDOS, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER, SEM ÔNUS PARA ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, 01 LIVRO DO PROFESSOR E 01 COLETÂNEA DO MONTEIRO LOBATO QUE CONTÉM 10 LIVROS. | 121,42 | 182.130,00 |
| 01 | 05 | 1500 | UND | LIVRO. COLEÇÃO. NAS TRILHAS DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO. VOLUME 05. AUTORAS: ELIDETE ZANARDINI HOFIUS; JOSEANE DE FÁTIMA MACHADO DA SILVA; PATRICIA SESIUK. EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL (PROJETO PRECISO SABER +)]<br><br>A CADA 30 LIVROS DE ALUNOS ADQUIRIDOS, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER, SEM ÔNUS PARA ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, 01 LIVRO DO PROFESSOR E 01 COLETÂNEA DO MONTEIRO LOBATO QUE CONTÉM 10 LIVROS. | 121,42 | 182.130,00 |

(...)

**DIANTE DAS ALTERAÇÕES, LEIA-SE:**

**PÁGINA 22 A 29:**

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46645/2021



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE PARA FORNECIMENTO DE LIVROS LITERÁRIOS DA COLEÇÃO, "TRILHAS DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO", A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

| LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA |    |          |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |                    |
|------------------------------|----|----------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|
| LT                           | IT | QTD<br>E | UND | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VLR<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>TOTAL R\$ |
| 01                           | 01 | 1540     | UND | LIVRO. COLEÇÃO. NAS TRILHAS DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO. VOLUME 01. AUTORAS: ELIDETE ZANARDINI HOFIUS; JOSEANE DE FÁTIMA MACHADO DA SILVA; PATRICIA SESIUK. EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL (PROJETO PRECISO SABER +)<br><br>A CADA 30 LIVROS DE ALUNOS ADQUIRIDOS, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER, SEM ÔNUS PARA ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, 01 LIVRO DO PROFESSOR E 01 COLETÂNEA DO MONTEIRO LOBATO QUE CONTÉM 10 LIVROS. | 121,42                 | 186.986,80         |
| 01                           | 02 | 1540     | UND | LIVRO. COLEÇÃO. NAS TRILHAS DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO. VOLUME 02. AUTORAS: ELIDETE ZANARDINI HOFIUS; JOSEANE DE FÁTIMA MACHADO DA SILVA; PATRICIA SESIUK. EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL (PROJETO PRECISO SABER +)<br><br>A CADA 30 LIVROS DE ALUNOS ADQUIRIDOS, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER, SEM ÔNUS PARA ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, 01 LIVRO DO PROFESSOR E 01 COLETÂNEA DO MONTEIRO LOBATO QUE CONTÉM 10 LIVROS. | 121,42                 | 186.986,80         |
| 01                           | 03 | 1565     | UND | LIVRO. COLEÇÃO. NAS TRILHAS DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO. VOLUME 03. AUTORAS: ELIDETE ZANARDINI HOFIUS; JOSEANE DE FÁTIMA MACHADO DA SILVA; PATRICIA SESIUK. EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL (PROJETO PRECISO SABER +)<br><br>A CADA 30 LIVROS DE ALUNOS ADQUIRIDOS, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER, SEM ÔNUS PARA ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, 01 LIVRO DO PROFESSOR E 01 COLETÂNEA DO MONTEIRO LOBATO QUE CONTÉM 10 LIVROS. | 121,42                 | 190.022,30         |
| 01                           | 04 | 1500     | UND | LIVRO. COLEÇÃO. NAS TRILHAS DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO. VOLUME 04. AUTORAS: ELIDETE ZANARDINI HOFIUS; JOSEANE DE FÁTIMA MACHADO DA SILVA; PATRICIA SESIUK. EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL (PROJETO PRECISO SABER +)]<br><br>A CADA 30 LIVROS DE ALUNOS ADQUIRIDOS, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER, SEM ÔNUS PARA ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, 01 LIVRO DO PROFESSOR E 01                                                   | 121,42                 | 182.130,00         |

*Handwritten signature*



# Autarquia Municipal de Educação

www.apucarana.pr.gov.br



|    |    |      |     | COLETÂNEA DO MONTEIRO LOBATO QUE CONTÉM 10 LIVROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |            |
|----|----|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| 01 | 05 | 1500 | UND | LIVRO. COLEÇÃO. NAS TRILHAS DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO. VOLUME 05. AUTORAS: ELIDETE ZANARDINI HOFIUS; JOSEANE DE FÁTIMA MACHADO DA SILVA; PATRICIA SESIUK. EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL (PROJETO PRECISO SABER +)]<br><br>A CADA 30 LIVROS DE ALUNOS ADQUIRIDOS, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER, SEM ÔNUS PARA ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, 01 LIVRO DO PROFESSOR E 01 COLETÂNEA DO MONTEIRO LOBATO QUE CONTÉM 10 LIVROS. | 121,42 | 182.130,00 |

## 1.2 JUSTIFICATIVA:

**1.2.1** A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA, POIS O APRENDIZADO DA LEITURA É UM PROCESSO COGNITIVO, E ENVOLVE PERCEPÇÃO, MEMÓRIA E TÉCNICAS, MAS TAMBÉM, É SOCIAL, POIS EXISTE UMA RELAÇÃO ENTRE O LEITOR E O AUTOR QUE INTERAGEM DE ACORDO COM A FINALIDADE DO TEXTO. O OBJETIVO PRINCIPAL DA LEITURA DEVE SE FORMAR LEITORES COMPETENTES, QUE APRENDAM A SELECIONAR OS TEXTOS A PARTIR DE SUAS NECESSIDADES. SE QUEREMOS CIDADÕES QUE SAIBAM LER, INTERPRETAR, INFERIR, CRIAR... DEVEMOS FAZER COM QUE O PROCESSO EDUCATIVO FAVOREÇA ESSA AQUISIÇÃO, JÁ QUE MUITAS VEZES AS ESCOLAS SERÁ A ÚNICA OPORTUNIDADE DE ESSES SUJEITOS TEREM CONTATO COM A DIVERSIDADE TEXTUAL.

OS TEXTOS LITERÁRIOS, POR EXEMPLO, SÃO FUNDAMENTAIS PARA A FORMAÇÃO LEITORA DO INDIVÍDUO, POIS DESENVOLVEM COMPETÊNCIAS DE COMPREENSÃO E AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS, POSSIBILITAM O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E PERMITEM QUE O ALUNO APRENDA A SER ATIVO CURIOSO E EXERÇA CONTROLE SOBRE A PRÓPRIA APRENDIZAGEM.

O SONHO E O ENCATAMENTO QUE A LITERATURA OPORTUNIZA SÃO ELEMENTOS ESSENCIAIS NA CONSTRUÇÃO DOS SABERES. PORTANTO, GARANTIR QUE OS ESTUDANTES TENHAM ACESSO ÀS OBRAS DE AUTORES RENOMADOS QUE FAZEM PARTE DO PATRIMÔNIO BRASILEIRO, COMO AS DE MONTEIRO LOBATO, PODE CONTRIBUIR SIGNIFICATIVAMENTE PARA A AMPLIAÇÃO DO REPERTÓRIO CULTURAL E LÚDICO, ALÉM DE TORNAR POSSÍVEL A INTEGRAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES E DOS CONTEÚDOS PREVISTOS NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR- BNCC, PRIORIZANDO A LEITURA E PRODUÇÃO DOS ESTUDANTES.

NESSE CENÁRIO, A GESTÃO PÚBLICA EXERCE PAPEL PRIMORDIAL, NO SENTIDO DE CRIAR CONDIÇÕES PARA QUE OS DIREITOS DE APRENDIZAGEM SEJAM GARANTIDOS A TODOS OS ESTUDANTES, POR MEIO DA LITERATURA.

PERCEBENDO ESSA IMPORTÂNCIA, PROPÕE-SE A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS LISTADOS NESTE DOCUMENTO COM O INTUITO DE PROPORCIONAR AOS EDUCANDOS A OPORTUNIDADE DE SEU ENRIQUECIMENTO LINGUÍSTICO E SOCIOCULTURAL, PARA GARANTIR A FORMAÇÃO DE LEITORES AUTÔNOMOS, COMPETENTES E CAPAZES DE EXERCER O SENSO CRÍTICO, MELHORANDO, ASSIM, A QUALIDADE NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

**1.2.2** OS LIVROS SERÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS NOSSOS ALUNOS E SERVIRÃO COMO COMPLEMENTO AOS MATERIAIS DIDÁTICOS JÁ UTILIZADOS.

**1.2.3** A QUANTIDADE TOTAL DE MATERIAL PEDAGÓGICO AOS ESTUDANTES FOI CALCULADA COM BASE NO NÚMERO DE ESTUDANTES MATRICULADOS POR TURMA SENDO ACRESCENTADO UM QUANTITATIVO DE 10% A MAIS POR TURMA A FIM DE ATENDER NOVAS MATRÍCULAS OU ESTUDANTES TRANSFERIDOS DA REDE PARTICULAR DE ENSINO E DE OUTROS MUNICÍPIOS.

**1.2.4** OS ITENS ABAIXO SERÃO FORNECIDOS A TÍTULO DE BONIFICAÇÃO PELAS EDITORAS, LEVANDO EM CONTA O QUANTITATIVO DAS COLEÇÕES SOLICITADAS. ESSES ITENS SERÃO DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DAS TURMAS DE 5º ANO QUE POSSUÍMOS

|    |     |                                                                                                                                                                                  |
|----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 53 | UND | LIVRO. COLEÇÃO. NAS TRILHAS DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO. EMÍLIA NO PAÍS DA GRAMÁTICA. AUTOR: MONTEIRO LOBATO. ILUSTRAÇÕES: FENDY SILVA. EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL (PROJETO |
|----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



|    |     |                                                                                                                                                                                            |
|----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     | PRECISO SABER +)                                                                                                                                                                           |
| 53 | UND | LIVRO. COLEÇÃO. NAS TRILHAS DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO. ARITMÉTICA DA EMÍLIA. AUTOR: MONTEIRO LOBATO. ILUSTRAÇÕES: FENDY SILVA. EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL (PROJETO PRECISO SABER +) |

**1.2.5** A AQUISIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA EM LOTE ÚNICO A FIM DE ASSEGURAR A SEQUÊNCIA PEDAGÓGICA E CONTEXTUALIZAÇÃO DOS MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, POIS ENTENDEMOS QUE PARA HAVER CONTINUIDADE NO TRABALHO DOCENTE, OS MATERIAIS DEVEM ESTAR INTEGRADOS ENTRE SI E OS LIVROS DEVEM POSSUIR UM TRABALHO SEQUENCIAL, COM OBJETIVOS DEFINIDOS EM TODO O ENSINO FUNDAMENTAL, PARA QUE OS ESTUDANTES POSSAM TRABALHAR COM UM MATERIAL DE APOIO QUE SIGA UMA LÓGICA DE RACIOCÍNIO, SEM FRAGMENTAÇÃO, ATÉ QUE COMPLETE CADA ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL NA QUAL ESTARÁ INSERIDO.

**1.2.6** JUSTIFICAMOS AINDA QUE A AQUISIÇÃO SEJA EM UM ÚNICO LOTE, POIS OS ITENS 6(SEIS) E 7(SETE) SERÃO FORNECIDOS A TÍTULO DE BONIFICAÇÕES PELAS GRÁFICAS EM CONSIDERAÇÃO AO QUANTITATIVOS DAS COLEÇÕES SOLICITADAS, ASSIM ASSEGURAMOS A QUALIDADE DOS PRODUTOS OFERTADOS, FAZ-SE NECESSÁRIO REALIZAR O PRESENTE A FIM DE QUE POSSAMOS FIRMAR CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DA COLEÇÃO COM A EMPRESA QUE OFERECER A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO.

## 2. DOS PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DA FISCALIZAÇÃO E DO PRAZO:

**2.1** OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES POR PROFISSIONAIS E POR MEIOS HABILITADOS, ATENDENDO AS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO, **NA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, SITUADA À AVENIDA JABOTI, 195, JARDIM SANTO INÁCIO, APUCARANA- PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DOS FISCALIS, NO **PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS**, APÓS A SOLICITAÇÃO, PODENDO ESTE PRAZO SER PRORROGADO MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES;

**2.1.1** A ENTREGA DEVERÁ SER AGENDADA JUNTO AO FISCAL DO CONTRATO PARA QUE SEJA DISPONIBILIZADO ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO E TAMBÉM, ACONDICIONADOS EM CAIXAS, DEVIDAMENTE QUE EVITEM QUE O PRODUTO SEJA DANIFICADO DURANTE O TRANSPORTE E IDENTIFICADAS COM O NOME DA EMPRESA, CNPJ E QUANTIDADE DO PRODUTO, NO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA.

**2.2** O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUANTIDADE CONTRATADA, PELO FISCAL DO CONTRATO.

**2.2.1** CABERÁ AO FISCAL DO CONTRATO INFORMAR AS COLEÇÕES ENTREGUES EM DESCORDO COM O OBJETO E INFORMAR O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PARA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

**2.3** A AQUISIÇÃO DAS COLEÇÕES DEVERÁ OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAIS Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

**2.4** NO CURSO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, CABERÁ À AUTARQUIA DIRETAMENTE OU POR QUEM VIER A INDICAR, O DIREITO DE FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SEM PREJUÍZO DAQUELA EXERCIDA PELA EMPRESA CONTRATADA.

**2.5** A AUTARQUIA COMUNICARÁ A EMPRESA CONTRATADA, POR ESCRITO, AS DEFICIÊNCIAS PORVENTURA VERIFICADAS NOS PRODUTOS, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

**2.6** A PRESENÇA DA FISCALIZAÇÃO DA AUTARQUIA NÃO ELIDE NEM DIMINUI A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.

**2.7** A FISCAL DO CONTRATO SERÁ A SERVIDORA **MARGARETE MARIA BALDINI**, PORTADORA DO CPF: 031.551.479-54 E DO RG: 7.714.379-3, CARGO: COORDENADORA PEDAGÓGICA, E SUA SUBSTITUTA A SERVIDORA **ANA PAULA CUNHA BARREIRA**, PORTADORA DO CPF: 003.878.859-43 E DO RG: 7.182.389-0, CARGO: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL.

**2.8** SERÁ A GESTORA DO CONTRATO A SERVIDORA **MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA**, DIRETORA PRESIDENTE, PORTADORA DO CPF Nº. 278.492.449-15 E RG Nº. 1.239.290-7.

## 3. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:

**3.1** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE **90 (NOVENTA) DIAS**, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO.

*Beira*



**3.2 O PRAZO PARA A ENTREGA DAS COLEÇÕES SERÁ DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A DATA DO EMPENHO.**

#### **4. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

**4.1 O FATURAMENTO** DEVERÁ SER EFETIVADO APÓS A ENTREGA DOS MATERIAIS, MEDIANTE NOTA FISCAL, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;

**4.1.1 O RELATÓRIO** DOS PRODUTOS ENTREGUES A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; QUAIS OS PRODUTOS ENTREGUES E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

**4.2 O PAGAMENTO** SERÁ EM FAVOR DA CONTRATADA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ **EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS**, APÓS A ACEITAÇÃO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS;

**4.2.1 A LIBERAÇÃO** DA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO INSS, CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FORNECEDOR E FGTS E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

**4.2.2 CASO** A CONTRATADA TENHA SEDE NO MUNICÍPIO, DEVERÁ APRESENTAR A CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÉBITOS GERAL, JUNTAMENTE COM AS CERTIDÕES DO ITEM 4.2.1;

**4.3 A CRITÉRIO** DA AUTARQUIA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À CONTRATADA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

**4.4 CASO** HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

**4.5 NA HIPÓTESE** DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC-IBGE.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

##### **5.1 DOS LIVROS DE PROFESSORES**

**5.1.1 A CONTRATADA** DEVERÁ FORNECER SEM QUALQUER ÔNUS PARA ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, A CADA 30 LIVROS ADQUIRIDOS, 01 LIVRO DO PROFESSOR E 01 COLETÂNEA DO MONTEIRO LOBATO QUE CONTÉM 10 LIVROS.

##### **DEMAIS OBRIGAÇÕES**

**5.2 MANTER** DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO ATO DA CONTRATAÇÃO, DEVENDO COMUNICAR O CONTRATANTE A SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA MANUTENÇÃO DESSAS CONDIÇÕES.

**5.2.1 PRESTAR** O SERVIÇO DE FORMA CONDIZENTE AO OBJETO DESTE TERMO PROMOVENDO POR SUA CONTA DESPESAS COM IMPOSTOS, TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS DECORRENTES DO PESSOAL UTILIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

**5.2.2 NOMEAR** PREPOSTO PARA, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, REPRESENTÁ-LO NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

**5.2.3 PRESTAR** TODO E QUALQUER ESCLARECIMENTO OU INFORMAÇÃO SOLICITADA PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATANTE.

**5.2.4 RESPEITAR** O PRAZO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, BEM COMO, CUMPRIR TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS NESTE TERMO.

**5.2.5 RESPONDER** PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE AO CONTRATANTE OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, RESPONDENDO POR SI E POR SEUS SUCESSORES.

**5.2.6 CORRIGIR**, PRONTAMENTE, QUAISQUER ERROS OU IMPERFEIÇÕES, ATENDENDO, ASSIM, AS RECLAMAÇÕES, EXIGÊNCIAS OU OBSERVAÇÕES FEITAS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATANTE.

**5.2.7 COMUNICAR** O CONTRATANTE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS QUE ANTECEDER O PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, OS MOTIVOS QUE IMPOSSIBILITEM O SEU CUMPRIMENTO.



**5.2.8** EM HIPÓTESE ALGUMA A CONTRATADA PODERÁ SUBCONTRATAR OU TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, OBJETO DA CONTRATAÇÃO DEFINIDA NESTE TERMO, SEM PRÉVIA ANUÊNCIA DO CONTRATANTE.

**5.2.9** EFETUAR A ENTREGA DOS MATERIAIS, NA DATA PREVISTA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, NO LOCAL INDICADO PELO CONTRATANTE.

**5.2.10** ABSTER-SE, QUALQUER QUE SEJA A HIPÓTESE, DE VEICULAR PUBLICIDADE OU QUALQUER OUTRA INFORMAÇÃO ACERCA DAS ATIVIDADES DO OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATANTE.

**5.2.11** MANTER SIGILO ABSOLUTO SOBRE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E, TAMBÉM, ÀS DEMAIS INFORMAÇÕES INTERNAS DA CONTRATANTE, A QUE A CONTRATADA TIVER CONHECIMENTO;

**5.2.12** EXECUTAR FIELMENTE ESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ACORDADAS E NORMAS ESTABELECIDAS NA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DE FORMA A NÃO INTERFERIR NO BOM ANDAMENTO DA ROTINA DE FUNCIONAMENTO DA CONTRATANTE.

**5.2.13** DEVERÃO SER CONSIDERADAS TODAS AS NORMAS PUBLICADAS PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, COMPREENDENDO: NORMAS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ESPECIFICAÇÕES, MÉTODOS DE ENSAIO, TERMINOLOGIAS, PADRONIZAÇÃO E SIMBOLOGIAS.

**5.2.14** O OBJETO DEVE SER FORNECIDO, RIGOROSAMENTE, DE ACORDO COM ESTAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COM OS DOCUMENTOS NELAS REFERIDOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E AS ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

**5.2.15** FORNECER OS LIVROS DOS PROFESSORES SEM ÔNUS PARA ESTA AUTARQUIA.

**5.2.16** FORNECER OS ITENS 6(SEIS) E 7(SETE), À AUTARQUIA, SEM ÔNUS

**5.2.17** CUMPRIR FIELMENTE, OS COMPROMISSOS AVENÇADOS, DE FORMA QUE OS PRODUTOS SEJAM ENTREGUES, COM ESmero E PERFEIÇÃO; E SOLUCIONAR OS PROBLEMAS QUE PORVENTURA VENHAM A SURTIR, RELACIONADO PARTICULARMENTE COM OS MESMOS;

**5.2.18** MANTER DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO AS CONDIÇÕES QUE ENSEJARAM SUA CONTRATAÇÃO; E NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O FORNECIMENTO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO SEM PRÉVIA E EXPRESSA ANUÊNCIA DA AUTARQUIA;

**5.2.19** SER RESPONSÁVEL POR TODAS AS DESPESAS INERENTES AO FORNECIMENTO CONTRATADO, INCLUSIVE AS DE PAGAMENTO COM EVENTUAIS ACIDENTES DE TRABALHO OU DANOS DE QUALQUER ESPÉCIE, AQUI ENTENDIDO, QUAISQUER ENVOLVIDOS, RESPONSABILIZANDO-SE TAMBÉM POR DANOS A TERCEIROS; ENCARGOS SOCIAIS, BEM ASSIM QUAISQUER DESPESAS DIRETAS E/OU INDIRETAS RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL;

**5.2.20** SER RESPONSÁVEL PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE A FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO POR PARTE DA AUTARQUIA;

**5.2.21** COMUNICAR ANTECIPADAMENTE A DATA E HORÁRIO DA ENTREGA DO BEM. NÃO SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE ESTIVER EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE INSTRUMENTO;

**5.2.22** INFORMAR AO **FISCAL DO CONTRATO**, OU AO SEU SUBSTITUTO EVENTUAL, QUANDO FOR O CASO, A OCORRÊNCIA DE QUALQUER ANORMALIDADE E PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS JULGADOS NECESSÁRIOS;

**5.2.23** ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DA NÃO OBSERVÂNCIA DAS CONDIÇÕES CONSTANTES EM CONTRATO, BEM COMO DE INFRAÇÕES PRATICADAS POR SEUS FUNCIONÁRIOS, AINDA QUE NO RECINTO DA AUTARQUIA;

**5.2.24** DEVERÁ SUBSTITUIR OS PRODUTOS, POR SUA CONTA, CASO OS MESMOS SEJAM CONSIDERADOS INADEQUADOS ÀS ESPECIFICAÇÕES OU QUE TENHAM SOFRIDO DANOS OU AVARIAS NO TRANSPORTE OU DANOS QUE COMPROMETAM O SEU USO REGULAR. NESTES CASOS, O PRAZO PARA REPOSIÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO E/OU COMPLEMENTAÇÃO SERÁ DETERMINADO PELA AUTARQUIA E SUA INOBSERVÂNCIA IMPLICARÁ A APLICAÇÃO DE PENALIDADES PREVISTAS;

**5.2.25** A INADIMPLÊNCIA DA CONTRATADA COM REFERÊNCIA AOS ENCARGOS SOCIAIS, NÃO TRANSFERE À AUTARQUIA A RESPONSABILIDADE POR SEU PAGAMENTO;

**5.2.26** EM NENHUMA HIPÓTESE PODERÁ A LICITANTE VENCEDORA VEICULAR PUBLICIDADE ACERCA DO OBJETO A QUE SE



REFERE O CONTRATO SEM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA AUTARQUIA;

**5.2.27** FORNECER O OBJETO NAS DEPENDÊNCIAS INDICADAS PELO GESTOR DO CONTRATO, EFETIVANDO CONTROLE DO FORNECIMENTO, ATRAVÉS DE RELATÓRIO;

**5.2.28** SUJEITAR-SE ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990;

**5.2.29** MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**6.1** PRESTAR AS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATINENTES AO OBJETO, QUE VENHAM A SEREM SOLICITADAS PELA LICITANTE VENCEDORA, NO SENTIDO DE PROPORCIONAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A LICITANTE POSSA DESEMPENHAR SEUS FORNECIMENTOS, DENTRO DAS NORMAS DO CONTRATO/REGISTRO;

**6.2** ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 58 C/C O ARTIGO 67 DA LEI Nº 8.666/93, ATRAVÉS DO **FISCAL DO CONTRATO**, QUE EXERCERÁ AMPLA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DEFEITOS OBSERVADOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA;

**6.3** COMUNICAR AO LICITANTE AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL;

**6.4** PERMITIR O ACESSO DOS FUNCIONÁRIOS DA LICITANTE VENCEDORA ÀS DEPENDÊNCIAS DOS ESTABELECIMENTOS RESPECTIVOS, PARA AS ENTREGAS SOLICITADAS;

**6.5** RECEBER E VERIFICAR O BEM, ATRAVÉS DO **FISCAL DO CONTRATO**, E SE ESTÁ DE PLENO ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

**6.6** ACOMPANHAR DIRETA E INDIRETAMENTE A QUALIDADE DOS MATERIAIS, VERIFICANDO O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS;

**6.7** RECUSAR OS PRODUTOS QUE ESTIVEREM FORA DAS ESPECIFICAÇÕES E SOLICITAR UMA NOVA ENTREGA DOS MESMOS;

**6.8** EFETUAR O PAGAMENTO DOS FORNECIMENTOS REALIZADOS.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** VERIFICADA A OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DA ENTREGA OU DO PRODUTO, A FISCALIZAÇÃO TOMARÁ AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS, INCLUSIVE QUANTO À APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993;

**7.2** A FISCALIZAÇÃO NÃO EXIMIRÁ OU REDUZIRÁ EM NENHUMA HIPÓTESE, AS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA REGISTRADA EM EVENTUAL FALTA QUE VENHA A COMETER;

**7.3** A ACEITAÇÃO DOS ITENS ADQUIRIDOS, SOMENTE OCORRERÁ APÓS CONFERÊNCIA DOS QUANTITATIVOS E QUALIDADE DOS PRODUTOS, DEVENDO SER RECUSADO ÀQUELE QUE NÃO ATENDA, EM SEU TODO, ÀS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, OU QUE SE MOSTRE INCOMPATÍVEL COM PADRÕES DE QUALIDADE ACEITÁVEIS;

**7.4** OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE O PEDIDO E O QUE FOI ENTREGUE, CABERÁ AO FISCAL DO CONTRATO REALIZAR A DEVIDA AVERIGUAÇÃO, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DA REGISTRADA, E REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS PRODUTOS ENTREGUES EM DESACORDO COM O OBJETO;

**7.5** A DESCONFORMIDADE DOS ITENS ÀS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS AO RECEBIMENTO SUJEITARÁ A REGISTRADA ÀS SANÇÕES PREVISTAS EM ATA E NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, ESPECIALMENTE, SE O FORNECIMENTO DOS ITENS NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE PROPOSTAS, OU ESTIVER EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

**7.6** OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, LEI FEDERAL Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

## 8. DO VALOR TOTAL A SER CONTRATADO



# Autarquia Municipal de Educação

www.apucarana.pr.gov.br



8.1 O VALOR TOTAL A SER CONTRATADO SERÁ D R\$ 928.255,90(NOVECIENTOS E VINTE E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 A DESPESA DECORRENTE DA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS DE QUE TRATA O OBJETO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA CORRERÃO À CONTA DO ORÇAMENTO:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |    |    |    |    |    | FONTE |              | DESPESA |
|----------------------|----|----|----|----|----|-------|--------------|---------|
| 33                   | 90 | 32 | 02 | 00 | 00 | 102   | FUNDEB 40%   | 684     |
| 33                   | 90 | 32 | 02 | 00 | 00 | 103   | EDUCAÇÃO 5%  | 687     |
| 33                   | 90 | 32 | 02 | 00 | 00 | 104   | EDUCAÇÃO 25% | 686     |

## 10. DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS AMOSTRAS

10.1 O LICITANTE VENCEDOR TERÁ O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, APÓS A FASE DE LANCES, PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS, DE UM EXEMPLAR FÍSICO DE QUALQUER UM DOS ITENS, PODENDO SER ATÉ MESMO DO ITEM QUE SERÁ ENVIADO A TÍTULO DE BONIFICAÇÃO, QUE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS A ESTE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA, CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25, 2º ANDAR, SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES AME, CONFORME OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

10.2 A REMESSA E A RETIRADA DA AMOSTRA APRESENTADA FICARÁ A CARGO DA LICITANTE, NÃO CABENDO QUALQUER ÔNUS A ESTA SEÇÃO.

10.3 A AMOSTRA DEVERÁ ESTAR **DEVIDAMENTE IDENTIFICADA** COM A RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE, NÚMERO DO PREGÃO, DO ITEM E LOTE A QUE SE REFERE, E DISPOR, AINDA, DE INFORMAÇÕES QUANTO AS SUAS CARACTERÍSTICAS, TAIS COMO DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA E OUTROS.

10.4 A EMBALAGEM DOS MATERIAIS DE ORIGEM ESTRANGEIRA DEVERÃO APRESENTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES EM LINGUA PORTUGUESA, SUFICIENTES PARA ANÁLISE TÉCNICA DO PRODUTO.

10.5 AS AMOSTRAS SERÃO ABERTAS, MANUSEADAS, DESMONTADAS E SUBMETIDAS AOS TESTES NECESSÁRIOS.

10.6 A LICITANTE CONVOCADA PARA APRESENTAR AS AMOSTRAS DEVERÁ ENTREGAR:

- QUALQUER UM DOS EXEMPLARES SOLICITADOS, PODENDO ATÉ MESMO SER OS QUE SERÃO FORNECIDOS A TÍTULO DE BONIFICAÇÃO, PARA ANÁLISE DE QUALIDADE DO MATERIAL, IMPRESSÃO ENTRE OUTROS.

10.7 A NÃO APRESENTAÇÃO DE ALGUMA DESSAS AMOSTRAS IMPLICARÁ NA REPROVAÇÃO DE TODO OS MATERIAIS, VISTO QUE DEVEM SER MANTIDO O PADRÃO SOLICITADO NO REFERIDO TERMO DE REFERENCIA.

### 10.8 DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

ENTRE OUTROS CRITÉRIOS OS FISCALIS IRÃO AVALIAR SE O MATERIAL:

A) ATENDE AOS REQUISITOS DO EDITAL;

B) APRESENTA QUALIDADE EM SUA CONFECÇÃO (NÃO HÁ DEFEITOS OU AVARIAS);

C) O PROJETO GRÁFICO É ADEQUADO A CADA COLEÇÃO. COLORIDO, ATRAENTE, COM IMAGENS CONTEXTUALIZADAS AOS CONTEÚDOS

D) O CONTEÚDO É ADEQUADO A CADA FAIXA ETÁRIA E ABORDA TODOS OS ASSUNTOS PERTINENTES À MATÉRIA A SER TRABALHADA COM O ALUNO;

10.9 O MATERIAL SUBMETIDO A ANÁLISE SERÁ RECEBIDO E ANALISADO NO SETOR PEDAGÓGICO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (AME), POR UMA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL – CRM – COMPOSTA DE NO MÍNIMO COM TRÊS MEMBROS, A SABER: SUPERINTENDENTE OPERACIONAL, COORDENADOR PEDAGÓGICO, E PELO AUXILIAR COMPETENTE OU AINDA POR QUEM A ESTE(S) ESTEJA(M) SUBSTITUINDO. A CRM, SE ACHAR CONVENIENTE, PODERÁ SOLICITAR UM PARECER TÉCNICO DO SUPERVISOR DESTA SECCIONAL RESPONSÁVEL DIRETAMENTE AO CONSUMO DO MATERIAL.

10.10 CASO A CRM ENTENDER QUE SE FAZ NECESSÁRIA A ELABORAÇÃO DE OUTRO PARECER TÉCNICO PARA MELHOR AVALIAR OS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE DO MATERIAL, ESTA TERÁ RESERVADO O DIREITO DE SOLICITAR A UM ÓRGÃO EXTERNO

*Handwritten signature*



COMPETENTE QUE, POR AMOSTRAGEM, FAÇA SUA AVALIAÇÃO, À LUZ DO QUE RECOMENDEM (QUANDO FOR O CASO) AS NORMAS DA ABNT, INMETRO OU QUALQUER ÓRGÃO NACIONAL, COM COMPROVADA CREDIBILIDADE, OU AINDA, BASEADA NAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONSTANTE NO EDITAL.

**10.11** CASO ÓRGÃO EXTERNO COMPETENTE APRESENTE UM LAUDO QUE VENHA INDICAR DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EITAL, OU AINDA, COM A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA PARA UM O MAIS ITENS APRESENTADOS COMO AMOSTRA, ESTARÁ A LICITANTE, CONSEQUENTEMENTE, DESCLASSIFICADA DO ITEM.

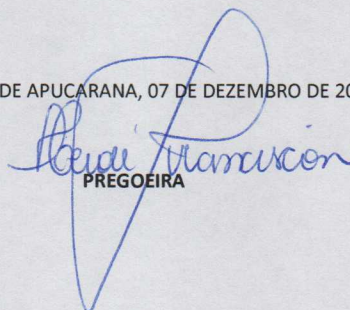
## **11. SANÇÕES:**

**11.1** O DESCUMPRIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, OU A INFRINGÊNCIA DOS PRECEITOS LEGAIS PERTINENTES, ENSEJARÁ EM MULTA NOS TERMOS DO ARTIGO 86 DA LEI 8.666/93.

DIANTE DA EXCLUSÃO, A DATA DA SESSÃO NÃO SERÁ ALTERADA, POIS O MESMO NÃO INFLUENCIA EM ALTERAÇÃO DO VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
PREGOEIRA

